

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

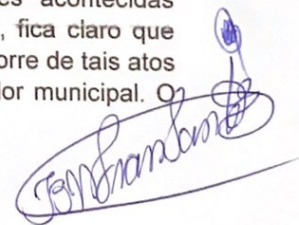
**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do
IPREBE**

Data: 24/05/2023

Local: Auditório da Secretaria de Educação, Bezerros-PE.

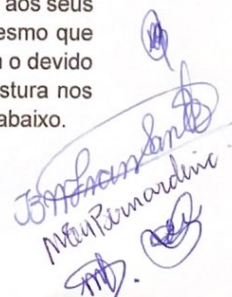
Horário: 08:00H

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Capitão Eulino de Mendonça, São Sebastião, Bezerros-PE, é realizada a primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE, com a presença de Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos (Titular-Presidente) e Alex Vasconcelos Matos (Titular), representantes do Poder Executivo; Vanessa de Lima Silva (Titular) e Maria Lucia Torres (Suplente), representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISMUBE); Maria Eliane Monteiro Bernardino (Representante dos Servidores Aposentados); e os visitantes Diogo Lemos Melo (Vereador da Câmara Municipal de Bezerros), José Wadson Ferreira da Silva (Membro do Conselho Fiscal do IPREBE); Andrea Cristina da Silva (Professora da Rede Municipal de Bezerros), Edja Silvine dos Santos (Auxiliar de Serviços Gerais do Município) e Fernanda da Silva Viana (Professora Aposentada). A Presidente realiza a acolhida, pedindo a proteção de Deus. Após isso, Tarciana Bezerra faz a leitura da ata da 2ª Reunião Informal do colegiado, a qual ocorreu aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reforçando a importância de tal registro. Antes da efetivação da leitura, o Sr. José Wadson pontua a importância de pressionar a Direção Executiva do IPREBE, no que se refere a necessidade de uma secretária para o Conselho Deliberativo. Ademais, reconhece e agradece a cedência de uma servidora da Secretaria de Educação, a qual está suprimindo as demandas temporariamente. Contudo, endossa que cada atividade precisa de certa atenção, não podendo gerar um acúmulo de funções e, conseqüentemente, uma sobrecarga. O Sr. Jose Wadson continua sua fala, apontando a importância das indicações dos conselheiros suplentes, por parte do Poder Executivo. A representante titular do SISMUBE, Vanessa de Lima Silva, relata a extrema importância de todas as entidades caminharem juntas, a fim de que se atinja o bom desempenho do Conselho, bem como do Instituto Previdenciário. É retomada a pauta da indicação do membro para o Comitê de Investimentos, sendo esclarecido os motivos pelos quais a Sra. Tarciana Bezerra ficara nesse posto. O Sr. José Wadson enuncia que, se faz necessário uma maior sensibilidade da gestão quanto a tais indicações, uma vez que a Presidente do Conselho já assume uma diversidade de papéis, fator que mitiga seus afazeres particulares. O Sr. Alex Vasconcelos expõe que, infelizmente, tal cenário decorre, dentre outros motivos, pela falta de interesse dos servidores efetivos municipais, seja pela complexidade do assunto, seja pela indiferença com o tema. Ocorre uma rememoração das atividades irregulares acontecidas anteriormente, no que se refere as retiradas indevidas. Nesta senda, fica claro que grande parte da insuficiência financeira do Instituto de Previdência decorre de tais atos ilícitos, os quais afetaram de forma desastrosa a vida de cada servidor municipal. O



CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

que a tratativa em torno do FUNDEF é uma pauta levada em consideração pelo Poder Legislativo Municipal, dizendo que levou tal discussão para a Senadora Teresa Leitão. O referido se reporta a Sra. Andrea Cristina, sinalizando que é o momento para criação de uma comissão de professores, a fim de debater e dar seguimento a tal questão. A Presidente do Conselho Deliberativo, expõe o calendário de reuniões anuais, solicitando que os presentes façam a divulgação do referido, a fim de ampliar a participação do público e aumentar o conhecimento geral. O Sr. Jose Wadson retoma a tratativa acerca da indicação do membro da Câmara Municipal para o órgão colegiado, se referindo ao Vereador Rogério, solicitando que seja avaliada a possibilidade ou não de sua integração, mas, ressalta que, de qualquer forma, a presença desse é indispensável. A Sra. Tarciana Bezerra pontua seu interesse decorrente do Comitê de Investimentos, o qual possui diversas informações de extrema importância e menciona um fundo existente, o qual tem diversas aplicações, com base em cálculos minuciosos. A Sra. Andrea Cristina, expõe que, com base em um relatório, fora verificado que houve a retirada de valores para a complementação da Folha de Pagamento dos aposentados. A Presidente do Conselho Deliberativo desconhece tal acontecido. Em seguida, a conselheira Vanessa de Lima inicia sua fala dizendo que foi relatado em ata do Comitê de Investimentos, que existia, em virtude de uma reserva administrativa, o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil). Contudo, posteriormente, a Diretora Financeira, Williana, a necessidade de investimento desse valor mencionado, uma vez que esse não estava rendendo, entretanto, fora pontuado que só existia uma quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão). Portanto, há a indagação de onde estão os R\$600.000,00 (seiscentos mil) remanescentes, posto que, o valor constante em ata divergia do apresentado pela Diretora Financeira. Prossegue afirmando que é errônea a postura do Diretor Presidente, Elias Marçal, em culpabilizar o Conselho Deliberativo pela falta de discussão do assunto, pois, como já fora exposto, a disponibilização via e-mail das atas e demais documentos, cerceia o acesso de grande parte do colegiado. Elucida que, ao realizar a leitura de alguns pontos constantes em documentação, percebeu que a reserva foi investida, mesmo sem anuência dos conselheiros. Ela, diz que fica assustada pelo fato de a Sra. Tarciana Bezerra ter assinado tal ata. Por fim, diz que houve retiradas, da reserva, para suplementação da Folha de Pagamento de Dezembro, bem como ocorrer a mesma atitude no mês de janeiro. É enfatizado, mais uma vez, que o valor foi investido, mesmo sem confirmação das conselheiras titulares, no caso em voga as Senhoras Vanessa de Lima e Eliane Monteiro. As referidas não anuíram devido a ausência dos R\$ 600.000,00 já citados. O Sr. Jose Wadson aponta que tais retiradas e investimentos ocorreram de modo totalmente ilegal, por parte do Comitê de Investimentos, uma vez que o Conselho não foi ouvido. A Sra. Tarciana Bezerra, esclarece que cada posicionamento deve ser exposto com muita cautela, pois, são levantados fatos deveras sérios, os quais podem vir a comprometer a vida de qualquer um, em decorrência de interpretações diversas. O Vereador Diogo Lemos pontua como sugestão o fornecimento mensal, por parte do Diretor Presidente do IPREBE, dos balanços correlatos ao órgão, ademais sugere que esses documentos sejam entregues de forma física, a fim de ampliar o acesso. Ele prossegue sua fala dizendo que, algumas cidades adotaram medidas inconstitucionais para suprimir os déficits inerentes aos seus institutos de previdência, mas que, essas medidas estão surtindo efeitos, mesmo que fora da lei. Os demais afirmam que, os caminhos tornam-se mais efetivos com o devido respaldo legal. O Sr. Jose Wadson pontua como melhoria a mudança de postura nos órgãos diretores do IPREBE. A reunião é encerrada. As assinaturas constam abaixo.


M. R. Romarini

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art.31

Tarciana Bezerra N. de F. Santos

Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos
Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE
Representante do Poder Executivo

Alex Vasconcelos Matos

Alex Vasconcelos Matos
Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE
Representante do Poder Executivo

Vanessa de Lima Silva

Vanessa de Lima Silva
Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bezerros

Maria Lucia Torres

Maria Lucia Torres
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bezerros

Maria Eliane Monteiro Bernardino

Maria Eliane Monteiro Bernardino
Representante dos Servidores Aposentados